

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:1F4A033B**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 853/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 50% (cinquenta por cento) a(o) servidor(a) LARISSA BENTO ALVES, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 071.401.553-99 e RG: Nº: 20084790398, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, com lotação na SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:021437AD**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 854/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 80% (oitenta por cento) a(o) servidor(a) JOAO PAULO MOREIRA GASPAS, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 026.937.863-47 e RG: Nº: 2001029112736, ocupante do cargo efetivo de PEB II CLASSE II, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:46BDD202**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 855/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 60% (sessenta por cento) a(o) servidor(a) KELYSON EDUARDO ALVES BATISTA, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 822.108.373-91 e RG: Nº: 98029180407, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:9011E4EE**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 856/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 60% (sessenta por cento) a(o) servidor(a) MARCOS DE ARAUJO CAMPOS, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 959.019.653-53 e RG: Nº: 99002106271, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:2AFD15F8**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 857/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 20% (vinte por cento) a(o) servidor(a) ANTONIA BATISTA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o Nº: 640.279.883-53 e RG: Nº: 289905294, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, com lotação na SECRETARIA DE SAUDE - SMS.